

e moradora no município de Piraicaba. E  
 por vontade todo o referido, e para os fins  
 ordenados no Artigo 1.º numero 3 da Lei nu-  
 mero 1064, de 11 de Setembro de 1860 e do Artigo de 1861 e  
 Artigo 5.º do decreto numero 3069 de 17 de Abril  
 de 1863 para a presente certidão que assigna  
 Piraicaba. James H. Kenney - Pastor Evan-  
 gelico Pastor da Igreja Methodistana Epis-  
 copal do Sul. Em estampilha de du-  
 zentos reis. Antemunchas - Severo Augus-  
 to Pereira, J. W. Walling. Nada mais  
 se continua em dita certidão que pa-  
 ra aqui julmente transcurre. Eu,  
 Jan Antonio d'Almeida Silveira, Secre-  
 tario de Camara o escrevi e assigno  
 Secretario de Camara Municipal  
 de Piraicaba, em 5 de Outubro de 1887.  
 Jan Antonio d'Almeida Silveira.

N.º 19 =

Em vinte e tres dias do mes de Maio de  
 mil e oitocentos e oitenta e oito, mita eida  
 de Piraicaba, na Secretaria da Camara  
 Municipal ás onze e meia hora  
 do dia me foi apresentada por Suis  
 Augusto Pereira a certidão do thór  
 seguinte: - Certidão de Casamento.  
 Eu abaixo assignado, Pastor da Igre-  
 ja Methodistana Episcopal do Sul, certi-

certifico que aos dezesseis dias do mez de  
abril do anno de 1861 a 10 horas da tarde  
do anno de mil e seiscentos e sessenta  
e seis e pelas cinco horas da tarde  
na Igreja Methodistã tendo ouvido  
as proclamações do costume, sem se  
descobrir impedimento algum, e  
sendo presentes como testemunhas  
os Srs. Eudonio Krahenbühl, e  
Ignacio Ritter ebbrei pelo rito re-  
ligioso da mesma Igreja o acta de  
casamento do Sntor Ettelehir Kra-  
henbühl e Margarida digo Sntor  
Ettelehir Krahenbühl fido le-  
gitimo de Pedro Krahenbühl e Mar-  
garida Krahenbühl e Margarida  
Krahenbühl de vinte e tres annos  
de idade, estado solteiro, profissão  
mercenario, natural do Brasil e  
morador Piraicaba com a se-  
ntora dona Barbara Blumer  
filha legitima de Christovão Blu-  
mer e Rosa Blumer de vinte annos  
de idade, estado solteira, natural de  
Brasil e moradora Piraicaba.  
E por ser vudua ter o referido, e  
fiado os fins ordenados no Artigo  
1.º numero 3 do Lei numero 1064, de  
11 de Setembro de 1861 e Artigo 5.º do  
Decreto numero 3.069 de 17 de Abril de

de 1863, passo a presente certidão que assigno.  
João M. Walling, Pastor da Igreja Metodista  
Episcopal do Sul. Frederico Fraterbüchel.  
Ignacio Ritter. Estam um valor de cem mil  
no valor de duzentos reis - duvidosamente  
inutilizada. Esta conforme o original.  
Secretario da Câmara Municipal de Pi-  
raicaba, 23 de Maio de 1888. Eu, João de  
Lima d'Almeida Silveira, Secretario da Ca-  
mara Municipal o mesmo assigno  
João Antonio d'Almeida Silveira.